

Título definitivo de propriedade de um lote de terras com
a área de 470 hectares, denominado "S.D." no município
desta Capital, adquirido pelo Estado, ao senhor JOSÉ PARRA
RODRIGUES. O Governador do Estado de São Paulo faz saber, aos
que o presente interessar, que havendo o O.E.B. por despacho de 23-11-63,
concedido a título de venda ao senhor José Parra Rodrigues,
hispânico, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado
"S.D." no município desta Capital, cujo processo de sua
medição e demarcação foi realizado de conformidade com as
normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de
1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$
56.146 correspondente ao valor total da área medida de
470 ha, taxas de colonização, de extração, adicional, como
também constando uma escritura de cessão de direitos, o propp-
riante do suposto de transmissão, como promove os con-
cursos sob números 1235/54, 2020/55, 1546/65, e de-
didos pela Recebedoria de rendas desta Capital, junto ao ar-
chivo municipal passar-lhe nos termos do art. 104, da Lei
número 470, e em substituição ao título promissório expedido
o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote
o qual tem a configuração de um polígono irregular e
a superfície de 470 hectares, lote esse que o concessionário
por escritura de cessão de direitos, lavrado no livro nº 4, do
fol. 430, 44, do livro, do Cartório de Registro Civil e de
do Tabelião Elias Angeli, da Comarca de Ribeirão Preto, mun-
cípio de São Paulo, Estado de São Paulo, ao senhor
Eduardo Guimarães Ruotti, e os respectivos marcos do referido
lote acham-se colocados. O mp I está divisoando com as terras
de Oswaldo Rodrigues e Dionísio de Araújo Traça, o mp II está
situated a 3450 metros do mp I, ao mesmo magu. de 90° 00' 00",
situado à beira da margem esquerda do córrego Iria e divisoando
com Dionísio de Araújo Traça; o mp III está situado à
beira do córrego Iria e divisoando com Pedro Camargue, com
os rios rios e distâncias do mp II. O mp IV está situado a
1997 e 1246 do mp III e I mp, respectivamente, com os
rios magu. de 90° 00' 00" e 0° 00' 00", divisoando com
terras de Pedro Camargue e Oswaldo Rodrigues, como
tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados
no O.E.B. e passado no O.E.B. em Curitiba 26 de
agosto de 1965. 45ª da República. Eu, Eudaldo Jorge
Baptista, Diretor do O.E.B. e fiz passar. At. Fernando

9179
beira da beira, Estado de São Paulo, lavrado. Acompan-
ha-se a respectiva planta, lavrada. se colados R\$ 500,00 em
plantas estaduais devidamente inutilizadas em data e
assinatura. Selo de Minas em Curitiba 22 de setembro de 1965.

Oswaldo Ruotti

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0303 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0303_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: E2C9A4811A249269030D7C0C1C1F05BEDD1F7C3ED15D268450AEECF9713302

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:42

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:30:23

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:42



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:30:23